



**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 297/2012

MÂNCIO LIMA – ACRE, 06 DE JUNHO DE 2012.

***“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO
DE MÂNCIO LIMA-ACRE, A DEMOLIR UM PRÉDIO
PÚBLICO SITUADO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA - ACRE, CLEIDISON DE JESUS ROCHA,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

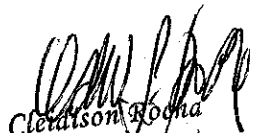
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a demolir um prédio público, localizado na rua Osvaldo Correia de Santana, bairro São Francisco, onde funcionava em precárias condições a antiga **Creche Titia Jandira**.

Art. 2º. A demolição do prédio, tem como objetivo, a construção de um novo prédio no local, para atender as demandas do bairro, no sentido de oferecer um espaço digno para encontros, reuniões, conferências e outras atividades de interesse da população.

Art. 3º. A nova construção será do **Centro de Multiuso, Convênio nº 253/2010- Recurso do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 408.500,00 (Quatrocentos e oito mil e quinhentos reais), do Programa Calha Norte.**

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA-ACRE,
EM 06 DE JUNHO DE 2012.**


Cleidison Rocha
Prefeito Municipal



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 - 1445
Home Page: www.manciolima.com
E-mail: gabinetemanciolima@gmail.com